

**PORTARIA Nº. 059/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

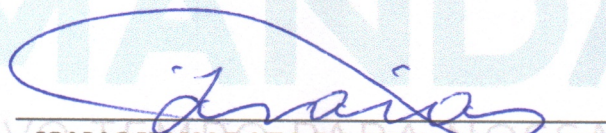
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **JOAO LUCIANO DA SILVA**, inscrito no RG nº 1.624.142 SDS/PE e CPF/MF sob nº 183.810.494-15, para o cargo de **GERENTE DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-5.

**Art. 2º - RETIRAR** Gratificação de Produtividade de 98% (noventa e oito por cento) e **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE** de 100% (cem por cento).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 23 de fevereiro de 2022.



**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TAMBORE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 001/2013

Eu, abaixo assinado, declaro que sou brasileiro nato, maior de idade, solteiro, sem antecedentes criminais, e que estou em condições de exercer o cargo de Professor de Educação Infantil.

Declaro ainda que estou em condições de cumprir com as obrigações decorrentes do cargo, e que não sou funcionário público de qualquer órgão ou entidade da administração pública.

Declaro também que não sou funcionário de qualquer órgão ou entidade da administração pública, e que não sou funcionário de qualquer empresa ou entidade privada.

Tambore, 25 de fevereiro de 2013.



*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
Município de Tambore

